



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 1289/2025/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Edicarlos Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
R. Barão de Jundiaí, 128 – Centro
13201-010 Jundiaí/SP
edicarlos@jundiai.sp.leg.br

Assunto: Moção do Município de Jundiaí/SP.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Of. PR-DL 63/2025, ao qual anexa a Moção nº 21/2025, manifestando apoio ao "**Projeto de Lei nº 552/2019 [...], que institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência**", conforme exposto no expediente.

Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício nº 1288/2025/DGI/GAGI/GPPR.

Respeitosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República





Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 28/04/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6599976** e o código CRC **EFA1273E** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.000949/2025-31

SEI nº 6599976

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

